



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de novembro de 2019



Série

Número 194

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho conjunto n.º 153/2019

Nomeia os membros do conselho diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

Despacho conjunto n.º 154/2019

Nomeia os membros do conselho diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 407/2019

Nomeia a licenciada em Economia, Cláudia Patrícia Homem de Gouveia Dantas, no cargo de Diretora Regional Adjunta de Economia, cargo de direção superior de 1.º grau.

Despacho n.º 408/2019

Nomeia os licenciados em Economia, Duarte Nuno Nunes de Freitas, no cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, e Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, no cargo de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro, respetivamente, cargo de direção superior de 1.º grau e de 2.º grau.

Despacho n.º 409/2019

Nomeia a licenciada em Direito, Lina Maria Ferraz Camacho Albino, no cargo de Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, cargo de direção superior de 1.º grau.

Despacho n.º 410/2019

Nomeia o licenciado em Direito, Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus, no cargo de Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, cargo de direção superior de 1.º grau.

Despacho n.º 411/2019

Nomeia o licenciado em Gestão e Administração Pública, Rogério de Andrade Gouveia, no cargo de Diretor Regional Adjunto de Finanças, cargo de direção superior de 1.º grau.

Despacho n.º 412/2019

Nomeia o licenciado em Gestão de Empresas, Sílvio Jorge Andrade Costa, no cargo de Inspetor Regional de Finanças, cargo de direção superior de 1.º grau.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL
E CIDADANIA**

Despacho conjunto n.º 153/2019

Considerando que, nos termos do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2013/M, de 2 de janeiro, o conselho diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM é composto por um presidente, coadjuvado por dois vogais, equiparados respetivamente, a cargos de direção superior de 1.º grau e de 2.º grau;

Considerando que, através do Despacho n.º 119/2017, de 18 de setembro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais foram nomeados na qualidade de membros do conselho diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, os licenciados, Maria do Rosário de Oliveira Serra Baptista, Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista e Manuel Rafael Mendes Lopes, como Presidente e Vogais, respetivamente;

Considerando que as comissões de serviço dos dirigentes superiores cessam com a mudança do Governo Regional, nos termos do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando que, nesse sentido, importa proceder a novas nomeações nos referidos cargos, por igual período;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço;

Considerando que as licenciadas, Vânia Andrea de Castro Jesus, Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista e Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista reúnem os requisitos legais exigidos para o provimento dos cargos.

Assim, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de abril, na sua redação atual, nos artigos 5.º e 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, e no artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. Nomear, na qualidade de membros do conselho diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, as seguintes licenciadas:
 - a) Presidente:
 - Vânia Andrea de Castro Jesus.
 - b) Vogais:
 - Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista;
 - Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista.
2. As notas curriculares das nomeadas, que são parte integrante do presente despacho, constam em anexo.
3. O presente despacho produz efeitos a 14 de novembro de 2019.

A despesa com a presente nomeação tem dotação no orçamento privativo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho conjunto n.º 153/2019,
de 15 de novembro

Notas curriculares

Vânia Andrea de Castro Jesus

Dados pessoais:

Nome: Vânia Andrea de Castro Jesus

Naturalidade: Santa Cruz

Data de nascimento: 17/01/1979

Habilitações académicas:

- Master em Teoria Política Europeia pela Cátedra Jean Monnet - Universidade Complutense de Madrid, promovido pela Casa da Europa da Madeira (2006);

- Licenciatura em História Moderna e Contemporânea, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa/Lisboa (ISCTE). Especialização: Gestão Cultural (2000).

Experiência profissional:

- Presidente do Conselho de Administração da IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM (01/08/2017 até 13/11/2019);

- Deputada na Assembleia Municipal do Município de Santa Cruz (2013 a 2017);

- Deputada na Assembleia Legislativa da Madeira (2011 a 2017);

- Deputada na Assembleia da República (2009 a 2011);

- Presidente na Assembleia de Freguesia de Gaula, Concelho de Santa Cruz (2008 a 2009);

- Deputada na Assembleia Legislativa da Madeira (2007 a 2009);

- Assessora do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Legislativa da Madeira (2007);

- Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, Câmara Municipal de Santa Cruz (2005-2006);

- Assessora para a comunicação no Gabinete da Presidência na Câmara Municipal de Santa Cruz (2002-2005);

- Ingresso na Administração Pública como Técnica superior no quadro da Câmara Municipal de Santa Cruz (2003);

- Colaboradora no Jornal da Madeira e Rádio 88.8 JM (2000-2002);

- Colaboradora no Departamento Cultural da Câmara Municipal de Santa Cruz (2000).

Formação profissional:

- Curso de Formação de Formadores, Formar XXI - Formação e Consultoria, Lda. (2008);

- Formação “Comunicação Cultural e Marketing”, Casa das Mudanças, Calheta (2007);
- Formação “Técnicas de Voz”, Lusitanaforma - Formação e Consultoria, Lda.(2006);
- Formação “Urbanismo e Construção instrumento de Gestão Territorial”, Câmara Municipal de Santa Cruz (2006);
- Seminário “As Empresas Municipais”, Quadros & Metas - Consultores de Gestão e Formação Lda, Porto (2005);
- Formação em “Imagem, Comunicação e Protocolo das Autarquias Locais”, Quadros & Metas - Consultores de Gestão e Formação Lda, Albufeira (2002).

Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegria Baptista

Dados pessoais:

Nome: Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegria Baptista

Naturalidade: Luanda, Angola

Data de Nascimento: 19/06/1963

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Ciências Humanas.

Experiência profissional:

- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM desde 15/09/2017 até à presente data, por nomeação, em regime de comissão de serviço;
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM de 27/07/2017 até 14/09/2017, por nomeação em regime de substituição;
- Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, de 01/01/2017 até 26/07/2017, em regime de comissão de serviço;
- Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, de 01/01/2013 até 31/12/2016 por nomeação, em regime de substituição;
- Vice-Presidente do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM de 20/04/2009, a 31/12/2012;
- Vogal do Conselho de Administração, do Instituto Regional de Emprego de 01/05/2001 a 19/04/2009;
- Consultora na área da Qualidade, entre 1999 e 2000;
- Adjunta do Secretário Regional da Economia e Co-Operação Externa da RAM, em regime de requisição à Companhia Portuguesa Rádio Marconi, de abril de 1993 a novembro de 1994;
- Desempenhou funções na Divisão de Planeamento e Controlo da Direção de Longa Distância da Marconi em Lisboa, de julho a dezembro de 1992, tendo sido nesse período a representante da Marconi no Financial & Administrative Working Group do Sistema Submarino Columbus II;
- Quadro Técnico da Marconi na Direção Regional da Madeira, desde junho de 1988, tendo assumido funções de chefia da área administrativa e financeira, de abril de 1991 a novembro de 2000;
- Diretora da DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira, entre janeiro de 1986 e junho de 1988.

Formação complementar:

- Ao nível da formação profissional tem frequentado ao longo dos anos diversas ações de formação/seminários, de modo a manter atualizados os conhecimentos, nomeadamente nas seguintes áreas: Planeamento e Gestão, Finanças,

Liderança e Motivação, Qualidade, Recursos Humanos, Contratação Pública, Emprego. De entre a formação frequentada destaca-se o Curso Avançado em Gestão Pública, CAGEP, realizado em 2008 e recentemente em 2018/2019 o 5.º Curso Intensivo de Segurança e Defesa - Madeira.

Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista Silva

Dados pessoais:

Nome: Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista Silva

Naturalidade: Lourenço Marques, Maputo

Data de Nascimento: 28/07/1966

Habilitações literárias:

- Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, pela Universidade Clássica da Universidade de Lisboa (1989), tendo concluído, nesta mesma instituição de ensino superior, a componente curricular do mestrado em Teoria da Literatura (1996).

Experiência profissional:

- Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM desde 15/09/2017 até à presente data, por nomeação, em regime de comissão de serviço;
- Membro da Direção do Sindicato dos Professores da Madeira (2014-2017);
- Presidente da Mesa de Formação e Ensino Profissional da ACIF (2006-2009);
- Presidente da Direção Técnico-Pedagógica da Escola Profissional Atlântico (1997-2017);
- Orientadora pedagógica da profissionalização em serviço de professores que integram o quadro docente da RAM (1994 e 1997);
- Docente contratada por tempo indeterminado em funções públicas com 30 anos dedicados ao ensino e à formação profissional. Lecionou a vários níveis de ensino, desde o básico ao superior, e em várias modalidades do sistema educativo e formativo.

Formação complementar:

- Numa perspetiva de constante atualização de conhecimentos e de competências tem frequentado ao longo dos anos ações de formação/seminários/conferências/congressos, nas seguintes áreas de interesse: Formação e competitividade, liderança, tecnologias de informação e comunicação, processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), Sistema Europeu de Créditos para a Educação e Formação Profissional (ECVET), Programas Operacionais no âmbito do FSE, Educação e Formação de Adultos, certificação de entidades formadoras, SIA-DAP.

Despacho conjunto n.º 154/2019

Considerando que, nos termos do artigo 6.º da orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 6/2015/M, de 13 de agosto, 26/2016/M, de 30 de junho, 29/2016/M, de 15 de julho, e 26/2018/M, de 31 de dezembro, o conselho diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Vogal, respetivamente, cargos de direção superior de 1.º grau e de 2.º grau;

Considerando que, através do Despacho Conjunto n.º 131/2017, de 3 de novembro, da Presidência do Governo

Regional e da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, foram nomeados na qualidade de membros do conselho diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, os licenciados, Augusta Ester Faria de Aguiar, Cristina Isabel Gaspar Nunes do Valle e Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola, como Presidente, Vice-Presidente e Vogal, respetivamente;

Considerando o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional procedeu à nomeação da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Considerando a vacatura do cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, decorrente da referida nomeação;

Considerando que as comissões de serviço dos restantes dirigentes superiores daquele conselho diretivo cessaram com a mudança do Governo Regional, nos termos do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando que, nesse sentido, importa proceder a novas nomeações nos referidos cargos, por igual período;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço;

Considerando que os licenciados, Micaela Cristina Fonseca de Freitas, André Miguel Neves Rebelo e Ana Isabel Brazão Andrade Silva reúnem os requisitos legais exigidos para o provimento dos cargos.

Assim, nos termos do disposto no artigo 6.º da orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, na sua redação atual, nos artigos 5.º e 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, e no artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. Nomear, na qualidade de membros do conselho diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, os seguintes licenciados:
 - a) Presidente:
 - Micaela Cristina Fonseca de Freitas.
 - b) Vice-Presidente:
 - André Miguel Neves Rebelo.
 - c) Vogal:
 - Ana Isabel Brazão Andrade Silva.
2. As notas curriculares dos nomeados, que são parte integrante do presente despacho, constam em anexo.
3. O presente despacho produz efeitos a 14 de novembro de 2019.

A despesa com a presente nomeação tem dotação no orçamento privativo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho conjunto n.º 154/2019,
de 15 de novembro

Notas curriculares

Micaela Cristina Fonseca de Freitas

Dados pessoais:

Nome: Micaela Cristina Fonseca de Freitas

Naturalidade: São Pedro, Funchal

Data de Nascimento: 13/08/1976

Habilitações académicas:

- Pós-graduação em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo pela Universidade da Madeira;
- Licenciatura em Gestão pela Universidade da Madeira.

Experiência profissional:

- Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., da Ponta do Oeste - Sociedade de Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. e da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., com responsabilidade pelas áreas financeira, jurídica e de contratação pública, desde 23/03/2018 até 13/11/2019;
- Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial do Município do Funchal, desde 01/12/2016 a 22/03/2018;
- Técnica Superior da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas - Unidade de Apoio Técnico III (em regime de mobilidade), onde desenvolveu trabalhos de auditoria e análise a entidades do sector autárquico e da administração pública regional, desde 01/06/2015 a 30/11/2016;
- Chefe da Divisão de Património e Controlo do Município do Funchal, desde 11/02/2015 a 31/05/2015;
- Chefe da Divisão de Controlo de Gestão e Controlo, em acumulação com as funções de responsável pela Divisão de Planeamento Financeiro, ambas do Município do Funchal, desde 01/11/2013 a 10/02/2015;
- Chefe da Divisão de Controlo de Gestão do Município do Funchal, desde 01/02/2011 a 30/10/2013;
- Técnica Superior no Gabinete de Auditoria e Qualidade do Município do Funchal, desde 09/02/2009 a 31/01/2011;
- Técnica Superior na Divisão de Mercados do Município do Funchal, com funções de coordenação da gestão financeira e patrimonial, desde 01/08/2007 a 08/02/2009;
- Vogal do Conselho de Administração da empresa Frente Mar Funchal, E.E.M, com competências nas áreas de gestão financeira e patrimonial, desde 05/06/2006 a 31/07/2007;
- Técnica Superior no Departamento de Proteção Civil e Bombeiros do Município do Funchal, com funções de coordenação da gestão financeira e patrimonial e de elaboração e gestão de projetos financiados por fundos europeus, desde 27/09/2004 a 04/06/2006;
- Técnica Superior no Serviço Regional de Proteção Civil, com funções de coordenação da Secção de Contabilidade, de supervisão dos processos de atribuição de subsídios a entidades regionais ligadas ao socorro e de elaboração e

gestão de projetos financiados por fundos europeus, desde 17/09/2001 a 26/09/2004;

- Assistente Administrativa no Serviço Regional de Proteção Civil, onde foi responsável pela coordenação do processo de implementação dos softwares de gestão financeira e de recursos humanos e pela reorganização do sistema interno de contabilidade, desde 07/02/2000 a 16/09/2001.

Formação complementar:

- Curso de Formação de Formadores;
- Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- Normas de auditoria da INTOSAI;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;
- Código dos Contratos Públicos - Casos Práticos;
- A preparação do Plano Plurianual de Investimento e do Orçamento Municipal para o ano 2015;
- Metodologias e técnicas de abordagem;
- O controlo do Tribunal de Contas sobre as autarquias e o Setor Público Empresarial;
- A responsabilidade financeira dos eleitos locais e dos gestores públicos locais;
- Novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- Regime Jurídico das autarquias locais e estatuto das entidades intermunicipais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O sistema de controlo interno e as metodologias para a elaboração da Norma de Controlo Interno;
- SIADAP - Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública;
- Aspetos práticos do processo de compra na Administração Pública, no âmbito das Plataformas Eletrónicas e de Contratação Pública;
- Novo Regime das Taxas nas Autarquias Locais;
- Taxas Municipais - Instrumentos de financiamento público;
- A prestação de contas e responsabilidades financeiras nos Serviços com Autonomia Financeira;
- A nova lei laboral;
- Auditoria Financeira;
- Preços de Transferência e Medidas Anti Abuso.

Outras informações:

- Liderou a equipa que reviu a Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Funchal;
- Membro do Conselho Fiscal da Associação de Andebol da Madeira nos mandatos de 2012 a 2014 e de 2014 a 2016;
- Membro da Direção da Instituição Particular de Solidariedade Social CCDLC - Centro Cultural e Desportivo Luís de Camões, desde 2013 a 2015;
- Membro da Assembleia Geral da ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, em representação do Município do Funchal, desde 2010 a 2013;
- Coordenou os trabalhos de divulgação do roadshow do projeto RITF - Recuperação das Infraestruturas Tecnológicas do Funchal, realizado em Lisboa, desde maio a julho de 2010;
- Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados.

André Miguel Neves Rebelo

Dados pessoais:

Nome: André Miguel Neves Rebelo
Naturalidade: São Pedro, Funchal
Data de nascimento: 27/02/1975

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Serviço Social, pela Universidade da Madeira, concluída em 2011.

Experiência profissional:

- Diretor da Unidade da Zona do Funchal, desde 08/2018 a 10/2019;
- Comentador Desportivo da RTP Madeira, desde 2014 a 2019;
- Treinador de Futebol 2.º Nível, desde 1992 a 2019;
- Técnico Superior de Serviço Social, do Departamento de Ação Social, Serviço Local de Santo António, desde 02/2016 a 07/2018;
- Técnico Superior de Serviço Social, do Departamento de Ação Social, LES - Linha de Emergência Social (144), desde 02/2016 a 07/2018;
- Técnico Superior de Serviço Social, do Departamento de Ação Social, Linha Maior 65, desde 02/2016 a 07/2018;
- Coordenador das equipas de técnicos a intervir nos Incêndios de agosto de 2016, no RG3 em 08/2016;
- Técnico Superior de Serviço Social, do Departamento de Ação Social, Serviço Local da Camacha, desde 04/2013 a 02/2016;
- Integrou a equipa de emergência, que deu apoio às vítimas dos Incêndios e que foram acolhidas no RG3, em 08/2013;
- Serviço de Verificação de Incapacidades, no Serviço de Prestações Sociais, desde 08/2000 a 03/2013;
- Inquiridor, na 1.ª fase do estudo sobre os atendimentos no CSSM, em 05/2007;
- Educador de Juventude, no Centro Polivalente do Funchal, desde 12/1998 a 07/2000.

Formação profissional:

- Frequência do Curso de Formação Profissional de Intervenção na Crise e na Catástrofe, em 07/2017;
- Frequência e participação em inúmeras ações de formação, cursos, encontros, colóquios, seminários no âmbito da intervenção social, desde 1997 a 2019;
- Conclusão do curso de Formador, com competências pedagógicas para exercer a atividade de formador, em 05/2012;
- Curso Intensivo de Fiscalidade "O Sistema Fiscal Português", desde 16/04/2004 a 17/07/2004.

Ana Isabel Brazão Andrade Silva

Dados pessoais:

Nome: Ana Isabel Brazão Andrade Silva
Naturalidade: São Vicente
Data de nascimento: 19/11/1977

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na vertente Jurídico-Económica, em 2005.

Experiência profissional:

- Diretora Processual e Financeira da Portugal Sotheby's International Realty, Escritório da Madeira, desde 12/2017 a 10/2019;
- Advogada, portadora da cédula profissional n.º 47092M, desde 2005 a 2019;
- Técnica Superior de 2.ª Classe no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com exercício no Departamento de Inspeção - Sector de Contraordenações e Ilícitos Criminais, desde 08/2014 a 11/2017;

- Técnica Superior de 2.^a Classe no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com exercício de funções no Gabinete Jurídico, desde 03/2013 a 06/2015.

- Técnica Superior de 2.^a Classe no Centro de Segurança Social da Madeira, com exercício de funções na Divisão de Aprovisionamento e Património, desde 03/2011 a 03/2013;

- Consultora Jurídica, em regime de estágio profissional, no Departamento Jurídico da Câmara Municipal da Ribeira Brava, desde 10/2008 a 06/2009;

- Responsável pelo Departamento de Contencioso das Sociedades Comerciais “O Liberal, Empresa de Artes Gráficas, Lda.”, “Amoplast - Amazônia Indústria de Plásticos da Madeira, Lda. e “Brasilit - Indústria Transformadora de Resinas Plásticas, Lda.”, desde 04/2006 a 09/2008;

- Advogada Estagiária/Advogada na Sociedade “Tranquada Gomes e Coito Pita - Sociedade de Advogados, R.L.”, desde 11/2005 a 09/2008;

- Frequência do estágio no Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados em 2005.

Formação Complementar:

- Curso de Formação Avançada a Distância e-UNIFOJ “Dos atos de Registo - A Descrição e as Inscrições”, desde 09/2019 a 10/2019;

- Curso de Pós-Graduação em Mediação de Conflitos Familiares com Dupla Certificação, ministrado pelo Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos (ICFML), desde 09/2017 a 02/2018;

- Curso de Pós-Graduação em Mediação de Conflitos Cíveis e Comerciais com Dupla Certificação, ministrado pelo Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos (ICFML), desde 04/2016 a 09/2017;

- Formação em regime de E-learning “Direito Penal Tributário” - Ordem dos Advogados Portugueses, desde 11/2014 a 01/2015;

- Seminário “Código dos Regimes Contributivos”, ISSM, IP-RAM, em 12/2014;

- Seminário “Apoio Judiciário”, ISSM, IP-RAM, em 06/2014;

- Código do Trabalho - Novo Enquadramento - Formação Profissional - SRAS em 11/2013;

- Responsabilidade Civil Extracontratual - Formação Profissional - SRAS, em 09/2013;

- Regime Jurídico das Contraordenações - Formação do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), em 11/2008;

- Regime Jurídico das Execuções Fiscais - Formação do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), em 10/2008;

- Formação Inspeção Tributária - Gestilíder, em 01/2008;

- Conferência “Contratação Pública”, ministrada pela Professora Doutora Maria João Estorninho, em 07/2006;

- Conferência “Recursos em Processo Civil”, ministrada pela Professora Doutora Rita Cruz, em 06/2006;

- Conferência “Procedimento Cautelares”, ministrada pela Mestre Rita Lynce Faria Gomes da Silva, em 06/2006;

- Conferência “Offshore e Regime Fiscal - Vantagens e Desvantagens”, ministrada pelo Professor Doutor Rui Duarte Morais, em 05/2006;

- Conferência “Planeamento Territorial”, ministrada pela Professora Doutora Maria Glória Garcia, em 05/2006;

- Conferência “Aquisição e Fusão de Empresas”, ministrada pela Professora Doutora Rita Amaral Cabral, em 04/2006;

- Conferência “Questões relativas ao Trabalho na Empresa”, ministrada pelo Doutor Henrique Salinas, em 03/2006;

- Seminário “Endividamento e Sobre Endividamento dos Consumidores, Prevenção e Tratamento”, Secretaria Regional dos Recursos Humanos - Serviço de Defesa do Consumidor, em 03/2006;

- Conferência “Novidades do Contencioso Administrativo - Execução de Sentenças e Recursos”, ministrada pelo Professor Doutor Luís Fábrica, em 02/2006;

- Conferência “Novidades do Contencioso Administrativo: Meios Processuais”, ministrada pelo Professos Doutor Vasco Pereira da Silva, em 02/2006;

- Conferência “Contratos de Distribuição”, ministrada pelo Professor Doutor Mário Aroso de Almeida, em 01/2006;

- Conferência “A Reforma do Processo Penal”, ministrada pelo Professor Doutor Germano Marques da Silva, em 01/2006;

- Conferência “As Parcerias Público-Privadas”, ministrada pelo Mestre Luís Branco, em 12/2005;

- Conferência “Os Processos Cautelares no novo Código de Processo nos Tribunais Administrativos”, ministrada pelo Professor Doutor Mário Aroso de Almeida, em 11/2005;

- Conferência “Responsabilidade Tributária dos Administradores ou Gerentes de Pessoas Coletivas e Entes Fiscalmente Equiparados”, ministrada pela Professora Doutora Isabel Marques da Silva, em 11/2005;

- Curso de Contabilidade Financeira para Não Financeiros, ministrado pelo Instituto de Estudos Avançados do Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade (40 horas), desde 11/2003 a 01/2004;

- Curso de Inglês Jurídico ministrado pelo Instituto de Línguas Oxford School (60 horas), desde 03/2003 a 06/2003;

- Conferência “Cessação do Contrato de Trabalho, Processos Disciplinares e de Despedimento”, ministrada pelo Mestre Pedro Furtado Martins, em 02/2002.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 407/2019

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XII Governo Regional para o XIII Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau.

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares.

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação da licenciada em Economia, Cláudia Patrícia Homem de Gouveia Dantas, no cargo de Diretora Regional Adjunta de Economia, através do Despacho Conjunto n.º 143/2017, publicado no JORAM II, série, n.º 197, 2.º suplemento, de 17 de novembro.

Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Economia, Cláudia Patrícia Homem de Gouveia Dantas, no cargo de Diretora Regional Adjunta de Economia, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 143/2017, publicado no JORAM II, série, n.º 197, 2.º suplemento, de 17 de novembro.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 14 de novembro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Despacho n.º 408/2019

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XII Governo Regional para o XIII Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau.

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares.

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação dos licenciados em Economia, Duarte Nuno Nunes de Freitas, no cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, e Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, no cargo de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro, ambos através do Despacho Conjunto n.º 58/2019, publicado no JORAM II, série, n.º 123, de 24 de julho.

Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1- São confirmadas, até o termo do respetivo prazo, as comissões de serviço dos licenciados em Economia, Duarte Nuno Nunes de Freitas, no cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, e Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, no cargo de Subdiretor Regional do Orçamento e Tesouro, respetivamente, cargo de direção superior de 1.º grau e de 2.º grau, iniciadas com a sua nomeação nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 58/2019, publicado no JORAM II, série, n.º 123, de 24 de julho.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 14 de novembro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Despacho n.º 409/2019

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XII Governo Regional para o XIII Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau.

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares.

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação da licenciada em Direito, Lina Maria Ferraz Camacho Albino, no cargo de Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, através do Despacho Conjunto n.º 46/2017, publicado no JORAM II, série, n.º 38, suplemento, de 27 de fevereiro.

Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Direito, Lina Maria Ferraz Camacho Albino, no cargo de Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 46/2017, publicado no JORAM II, série, n.º 38, suplemento, de 27 de fevereiro.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 14 de novembro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Despacho n.º 410/2019

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XII Governo Regional para o XIII Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau.

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares.

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação do licenciado em Direito, Marcos

João Pisco Pola Teixeira de Jesus, no cargo de Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, através do Despacho Conjunto n.º 15/2019, publicado no JORAM II, série, n.º 36, de 27 de fevereiro.

Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Direito, Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus, no cargo de Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, cargo de direção superior de 1º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 15/2019, publicado no JORAM II, série, n.º 36, de 27 de fevereiro.

- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 14 de novembro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Despacho n.º 411/2019

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XII Governo Regional para o XIII Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau.

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares.

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação do licenciado em Gestão e Administração Pública, Rogério de Andrade Gouveia, no cargo de Diretor Regional Adjunto de Finanças, através do Despacho Conjunto n.º 144/2017, publicado no JORAM II, série, n.º 197, 2.º suplemento, de 17 de novembro.

Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em licenciado em Gestão e Administração Pública, Rogério de Andrade Gouveia, no cargo de Diretor Regional Ad-

junto de Finanças, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 144/2017, publicado no JORAM II, série, n.º 197, 2.º suplemento, de 17 de novembro.

- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 14 de novembro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Despacho n.º 412/2019

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XII Governo Regional para o XIII Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau.

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares.

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação do licenciado em Gestão de Empresas, Sílvio Jorge Andrade Costa, no cargo de Inspetor Regional de Finanças, através do Despacho Conjunto n.º 10/2018, publicado no JORAM II, série, n.º 44, de 16 de março.

Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Gestão de Empresas, Sílvio Jorge Andrade Costa, no cargo de Inspetor Regional de Finanças, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 10/2018, publicado no JORAM II, série, n.º 44, de 16 de março.

- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 14 de novembro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)